



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEXTA * 04 DE SETEMBRO DE 2020 * ANO II * Nº 155

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2020	3
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2018	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020	3
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2020	4
PORTARIA Nº 501 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **03 de setembro de 2020** às **08h30min (Oito horas e trinta minutos)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **027/2020**, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a Contratação de empresa para serviços de manutenção e roçada manual das estradas vicinais no Município de Humberto de Campos - MA, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
DENIS CARLOS GOMES BELFORT CPF n.º: 870.838.503-30	DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI CNPJ n.º 10.587.669/0001-85

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

PROPOSTAS

Ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, A proposta foi classificada apresentando o valor total de 105.360,00 (cento e cinco mil, trezentos e sessenta reais) sendo o valor unitário 0,40 (quarenta centavos)

LANCES E NEGOCIAÇÃO

O pregoeiro propôs negociação do preço proposto, no entanto a licitante permaneceu inerte, permaneceu o preço inicialmente proposto.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante e analisados, verificou-se que a mesma cumpriu todos os requisitos de HABILITAÇÃO, sendo, portanto, declarada HABILITADA.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora do objeto deste pregão a empresa DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI, pelos valores expostos acima.

ENCERRAMENTO

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em 03 de setembro de 2020.

Israel Andrade Cantanhede

Pregoeiro

Francisco de Paula Machado Dias

Membro da Equipe de Apoio

Wilson Sergio Costa Morais

Membro Suplente da Equipe de Apoio

CONCORRENTES	
Representante Legal	Empresa Credenciada
DENIS CARLOS GOMES BELFORT CPF n.º: 870.838.503-30	DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI CNPJ n.º 10.587.669/0001-85

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: af17e568fde59dc43f4330a4e6cfbe34

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 330/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO N.º 16/2020** realizada no dia 03 de agosto de 2020 às 10h30min (dez horas e trinta minutos).tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma de Postos de Saúde no Município de Humberto de Campos - MA, feita no critério Preço Por Lote, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa TRANSPAMA TERRAPL. PAVIMEN. CONST.CIVIL MEC. AGRICOLA - LTDA, CNPJ n.º 12.115.978/0001-88, pelo valor R\$ 291.800,36 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos). Tudo foi realizado de acordo com a Lei

8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação.

Humberto de Campos - MA, 03 de setembro de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE

Presidente da CPL

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a5eb71c3973829e8142d7001058cf241*

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 331/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o Resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2020, realizada no dia 03 de setembro de 2020 às 08h30 (oito e trinta horas), tendo por objeto a **Contratação de empresa para serviços de manutenção e roçada manual das estradas vicinais no Município de Humberto de Campos - MA**, feita no critério **Menor Preço por Lote**, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor R\$ 105.360,00 (cento e cinco trezentos e sessenta reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos.

Humberto de Campos - MA, 03 de setembro de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE

Pregoeiro

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1cab869256401d4592355b7efb2dcb7e*

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2020

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2020. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **HT CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 21.404.096/0001-23. OBJETO: Acrescer ao Contrato nº 250/2020, objetivando contrato de prestação de serviços de contenção da erosão do Porto do Vapor, e calçamento em bloquetes de vias na sede e no Povoado Rampa no Município de Humberto de Campos - MA, o valor de 22.409,29 (vinte e dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos) ao lote 03, correspondente a um acréscimo de 17,74%, ficando o valor final em 148.720,46 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 02 de setembro de 2020. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de

Administração de Humberto de Campos/MA; **CARLOS MAGNO DE J. A. ARAÚJO** - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: dc9b997081b4095efe9d61a3aa8fc0a5*

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2018

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **M. DE S. PENHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, CNPJ Nº 05.073.299/0001-28. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 347/2018, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de revitalização de ponte de madeira no Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 21 de agosto de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 21 de agosto de 2020. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **MAGNO DE SOUSA PENHA** - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d1f6932279ce5e482710e0c48eb309c5*

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **M. DE S. PENHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, CNPJ Nº 05.073.299/0001-28. OBJETO: Prorrogar por mais 07 (sete) meses a vigência do Contrato nº 045/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de rede de distribuição de água e ligações domiciliares no Município de Humberto de Campos, com vigência a partir de 20 de agosto de 2020 AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 20 de agosto de 2020. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **MAGNO DE SOUSA PENHA** - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 49ca05c36bfb4b5a28a5811fe664ced1*

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.060.167/0001-07** OBJETO: Prorrogar por mais 11 (onze) meses a vigência do Contrato nº 31/2018, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil para atender as necessidades

do município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 01 de novembro de 2020 AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE SETEMBRO DE 2020. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; **MAGNO DE SOUSA PENHA** - Representante Legal.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 00263a8fca43c621e1795360063de5ba

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2020

RESENHA DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 138/2020. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **C. A. Maia Soares e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 12.573.429/0001-57**. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 4.259,90 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), ao Contrato nº 138/2020, objetivando o fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, representando o acréscimo de 4,03% do contrato. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 08 DE AGOSTO DE 2020. **GEANE DOS SANTOS E SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/Ma; **CELSO ANDRÉ MAIA SOARES** - Representante Legal.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0ef0a3c6a7547cb6c7c2c5b5d84774fe

PORTARIA Nº 501 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 501 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARINALVA PEREIRA CORREA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado São Miguel, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (01.07.2018 a .01.07.2019) no período de **13/10 a 11/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5e02fa0883a9be6388dd46c37acbb302



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019